



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024

Data: 29/04/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 45/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mediante formalização de Termo de Convênio.

Os recursos financeiros são oriundos da União, e foram repassados ao Município através da Portaria GM/MS Nº 2.745, de 26 de dezembro de 2023.

O repasse deverá ser aplicado na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, oxigênio, gêneros alimentícios, despesas relacionadas a resíduos hospitalares, locação de tanque de oxigênio, manutenção de equipamentos e pagamento de sobreaviso laboratorial.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver.ª Morgana Tecchio Presidente	Ver. Francisco Mezzomo Revisor